

PORTARIA CPSRM Nº 17, DE 30 de março de 2026 – Secretaria Executiva

EMENTA. Estabelece ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM no dia 02/04/2026, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no artigo 31, I e XI do Estatuto Geral,

CONSIDERANDO que é dever do gestor público prezar continuidade dos serviços ofertados à população em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços disponibilizados aos entes consorciados são precedidos de planejamento e agendamentos;

CONSIDERANDO, outrossim, que os entes públicos consorciados já sinalizaram a paralização dos serviços no dia 02/04/2026, impactando, assim, nos serviços disponibilizados pelo CPSRM,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú no dia 02/04/2026.

Art. 2º. Em razão do ponto facultativo decretado, ficam suspensos todos os serviços de saúde ofertados pelo CPSRM no dia 02/04/2026, devendo o setor competente remanejar todos os atendimentos dos pacientes, de modo a não lhes causar ocasionar prejuízo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Maracanaú (CE), 30 de março de 2026

Francisco César de Sousa
Secretário Executivo do CPSRM